

LEI Nº 542/95, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995.

Aprova a Planta de Valores Genéricos do Município de Palmas e Tabela de Preços de Construções para o exercício de 1996 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta de Valores Genéricos do Município de Palmas e a Tabela de Preços de Construções para o exercício de 1996, constante do anexo único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 18 dias do mês de dezembro de 1995.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI _____/95

PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DO MUNICÍPIO DE PALMAS E
TABELA DE PREÇOS DE CONSTRUÇÕES DE 1996

VALORES APROVADOS
VALOR m² / ZONA COMERCIAL (EM R \$.)

1ª ZONA COMERCIAL

1.0	R\$	190,00
1.1	R\$	132,00
1.2	R\$	106,00
1.3	R\$	92,00

2ª ZONA COMERCIAL

2.0	R\$	56,00
2.1	R\$	46,00
2.2	R\$	35,00
2.3	R\$	30,00

3ª ZONA COMERCIAL

3.0	R\$	24,00
3.1	R\$	20,00
3.2	R\$	16,00
3.3	R\$	12,00

4ª ZONA COMERCIAL

4.0	R\$	9,00
4.1	R\$	7,00
4.2	R\$	6,00
4.3	R\$	5,00

5ª ZONA COMERCIAL

5.0	R\$	4,00
5.1	R\$	3,50
5.2	R\$	2,00
5.3	R\$	0,50

VALOR m² / ZONA RESIDENCIAL (EM R \$.)

1ª ZONA RESIDENCIAL

1.0	R\$	17.00
1.1	R\$	15.00
1.2	R\$	14.00
1.3	R\$	12.00

2ª ZONA RESIDENCIAL

2.0	R\$	10.00
2.1	R\$	9.00
2.2	R\$	8.50
2.3	R\$	8.00

3ª ZONA RESIDENCIAL

3.0	R\$	6.00
3.1	R\$	5.00
3.2	R\$	4.00
3.3	R\$	3.50

4ª ZONA RESIDENCIAL

4.0	R\$	3.00
4.1	R\$	2.80
4.2	R\$	2.50
4.3	R\$	2.00

5ª ZONA RESIDENCIAL

5.0	R\$	1.70
5.1	R\$	1.30
5.2	R\$	0.90
5.3	R\$	0.40

TABELA DE PREÇOS DE CONSTRUÇÃO POR M² (EM R \$)

PONTOS	VALORES
00 à 30.....	21.40
31 à 35.....	24.70
36 à 40.....	27.00
41 à 45.....	30.70

46 à 50.....	39.30
51 à 55.....	44.50
56 à 60.....	50.30
61 à 65.....	59.30
66 à 70.....	69.90
71 à 75.....	95.10
76 à 80.....	123.50
81 à 85.....	145.70
86 à 90.....	164.20
91 à 95.....	224.30
96 à 100.....	295.80

AVALIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

1.1 - O valor da edificação será estabelecido através dos custos de produção.

1.2 - A edificação, para efeito de levantamento de custos de produção, fica dividida em seus componentes básicos, aos quais serão atribuídos pontos, tendo em vista a proporção com que cada componente básico participa do valor final da edificação.

1.3 - São os seguintes os componentes básicos da edificação, com seus respectivos pontos.

FATORES DE CORREÇÃO DOS TERRENOS

O valor venal dos lotes será obtido em função do preço por metro quadrado do terreno, estabelecido pelo cadastro, aplicando os fatores de correção, abaixo relacionados:

1 - Fator de correção quanto a situação do terreno na quadra:

Situação do terreno na quadra	Fator de correção
Meio de quadra.....	1,00
Esquina.....	1,00
Toda quadra.....	1,30
Encravado.....	0,50
Gleba (avaliação especial).....	1,00

2 - Fator de correção quanto a característica do terreno:

Característica do terreno	Fator de correção
Horizontal.....	1,00
Aclive.....	0,80
Declive.....	0,80
Inundável.....	0,60

3 - Fator de correção quanto ao nível do terreno, em relação ao logradouro:

Nível do terreno	Fator de correção
Ao nível.....	1,00
Acima.....	1,10
Abaixo.....	0,90

4 - Fator de correção quanto ao número de frentes do imóvel, voltados para vias públicas:

Número de frente	Fator de correção
1.....	1,00
2.....	1,10
3.....	1,20
4.....	1,30

5 - Fator de correção quanto à característica do solo:

Característica do solo	Fator de correção
Normal.....	1,00
Rochoso.....	0,80
Arenoso.....	0,70
Alagadiço.....	0,50

FATORES DE CORREÇÃO DA EDIFICAÇÃO

O valor venal da edificação, será obtido em função do preço do metro quadrado (tabela de preço da construção) estabelecido pelo cadastro, após pesquisa realizada em vários estabelecimentos, aplicando o fator de correção, quanto a conservação da edificação, e será conhecido através da seguinte tabela:

Conservação da Edificação	Fator de Correção
Boa.....	1,00
Regular.....	0,90
Ruim.....	0,80
Péssima.....	0,70

TABELA DOS COMPONENTES DA EDIFICAÇÃO

PONTOS

01)	Estrutura.....	20/28
02)	Esquadrias.....	12
03)	Piso.....	11
04)	Forro.....	05
05)	Instalação Elétrica.....	08
06)	Instalação Sanitária.....	11
07)	Revestimento Interno.....	06
08)	Acabamento Interno.....	03
09)	Revestimento externo.....	04
10)	Acabamento Externo.....	02
11)	Cobertura.....	10

1.1 - Os componentes das edificações serão classificados por categorias de materiais, aos quais serão atribuídos - pontos, visando determinar o custo de sua produção, com base nos materiais

efetivamente utilizados:

1.2 - É a seguinte a participação por pontos relativos à categoria do material utilizado nos componentes básicos da edificação.

COMPONENTES BÁSICOS

01 - ESTRUTURA PONTOS

1.1 - Alvenaria.....	20
1.2 - Concreto.....	28
1.3 - Mista.....	28
1.4 - Madeira.....	13
1.5 - Metálica.....	25
1.6 - Adobe.....	03

02 - ESQUADRIAS

2.1 - Ferro.....	09
2.2 - Alumínio.....	11
2.3 - Madeira.....	06
2.4 - Especial.....	12
2.5 - Sem.....	00

03 - PISO

3.1 - Cerâmica.....	10
3.2 - Cimento.....	04
3.3 - Taco.....	09
3.4 - Tijolo.....	02
3.5 - Especial.....	11
3.6 - Terra.....	00

04 - FORRO

4.1 - Lage.....	04
4.2 - Madeira.....	03
4.3 - Gesso.....	04
4.4 - Especial.....	05
4.5 - Sem.....	00

05 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

5.1 - Embutida.....	08
5.2 - Semi Embutida.....	06
5.3 - Externa.....	04
5.4 - Sem.....	00

06 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA

6.1 - Interna.....	05
6.2 - Completa.....	08
6.3 - Mais de uma.....	11
6.4 - Externa.....	02
6.5 - Sem.....	00

07 - REVESTIMENTO INTERNO

7.1 - Reboco.....	02
7.2 - Massa.....	05
7.3 - Material Cerâmico.....	04
7.4 - Especial.....	06
7.5 - Sem.....	00

08 - ACABAMENTO INTERNO

8.1 - Pintura Lavável.....	02
8.2 - Pintura Simples.....	02
8.3 - Caição.....	01
8.4 - Especial.....	02
8.5 - Sem.....	00

09 - REVESTIMENTO EXTERNO

9.1 - Reboco.....	01
-------------------	----

9.2 - Massa.....	02
9.3 - Material Cerâmico.....	02
9.4 - Especial.....	03
9.5 - Sem.....	00

10 - ACABAMENTO EXTERNO

10.1 - Pintura Lavável.....	02
10.2 - Pintura Simples.....	02
10.3 - Caiçãõ.....	01
10.4 - Especial.....	02
10.5 - Sem.....	00

11 - COBERTURA

11.1 - Telha de Barro.....	08
11.2 - Amianto.....	07
11.3 - Alumínio.....	06
11.4 - Zinco.....	04
11.5 - Lage.....	09
11.6 - Telha de Barro Comum Artesanal.....	03

DIVISÃO DAS ZONAS FISCAIS

1ª ZONA COMERCIAL DE PALMAS

COD.BAIRRO	NOME	ZONA
450	ACSV-NE 12	1.0
451	ACSV-SE 12	1.0
452	ACSV-NE 14	1.1
453	ACSV-SE 14	1.1

150	ACNE I CONJ. 01 L. PARES		1.2
151	ACSE I CONJ. 01 L. IMPARES	1.2	
667	AVENIDA ESPECIAL		1.3

2ª ZONA COMERCIAL DE PALMAS

COD.BAIRRO	NOME		ZONA
151	ACSE I CONJ. 04 L. PARES DE 04 A 40		2.0
153	ACSE II CONJ. 01 L. IMPARES 03 A 39	2.0	
154	ACNO I CONJ. 01 L. PARES 02 A 40	2.0	
454	ACSV-SE 13	2.0	
455	ACSV-SE 23	2.0	
506	ACSV-SE 71	2.0	
507	ACSV-SE 61		2.0
155	ACSO I CONJ. 01 L. IMPARES 01 A 39	2.0	
154	ACNO I CONJ. 04 L. IMPARES 01 A 39		2.1
156	ACNO II CONJ. 01 L. PARES 02 A 40	2.1	
150	ACNE I CONJ. 02 L. PARES 04 A 44		2.1
150	ACNE I CONJ. 01 L. IMPARES 05 A 41		2.1
151	ACSE I CONJ. 04 L. IMPARES 03 A 39		2.1
151	ACSE I CONJ. 03 L. PARES 04 A 42		2.1
151	ACSE I CONJ. 02 L. IMPARES 03 A 41		2.1
151	ACSE I CONJ. 01 L. PARES 04 A 40		2.1
153	ACSE II CONJ. 04 L. PARES 12 A 40		2.1
182	ACSU-SO 10 CONJ. 01		2.1
183	ACSU-SE 10 CONJ. 01	2.1	
184	ACSU-SO 20 CONJ. 01	2.1	
185	ACSU-SE 20 CONJ. 01		2.1
456	ACSV-SE 22		2.1
457	ACSV-SE 32	2.1	
492	ACSV-SE 41	2.1	
493	ACSV-SE 51	2.1	
508	ACSV-SE 72	2.1	
509	ACSV-SE 82	2.1	
150	ACNE I CONJ. 04 L. IMPARES 03 A 41		2.2
151	ACSE I CONJ. 02 L. PARES 04 A 42	2.2	
151	ACSE I CONJ. 03 L. IMPARES 03 A 41		2.2
152	ACNE II CONJ. 01 L. PARES 04 A 42		2.2

153	ACSE II CONJ. 04 L. IMPARES 11 A 39		2.2
153	ACSE II CONJ. 03 L. PARES 04 A 42		2.2
153	ACSE II CONJ. 01 L. PARES 04 A 42		2.2
153	ACSE II CONJ. 02 L. IMPARES 03 A 41,12,34		2.2
154	ACNO I CONJ. 01 L. IMPARES 01 A 39		2.2
154	ACNO I CONJ. 02 L. PARES 02 A 42		2.2
154	ACNO I CONJ. 03 L. IMPARES 01 A 41	2.2	
154	ACNO I CONJ. 04 L. PARES 02 A 40	2.2	
180	ACSU NO 10 CONJ. 01	2.2	
181	ACSU NE 10 CONJ. 01		2.2
458	ACSV-SE 24	2.2	
463	ACSV-NE 13	2.2	
102	AANE	2.3	
101	AANO	2.3	
103	AASO	2.3	
104	AASE	2.3	
150	ACNE I CONJ. 03 L. IMPARES 03 A 43		2.3
153	ACSE II CONJ. 03 L. IMPARES 03 A 41		2.3
153	ACSE II CONJ. 02 L. PARES 04 A 42	2.3	
154	ACNO I CONJ. 02 L. IMPARES 01 A 41		2.3
154	ACNO I CONJ. 03 L. PARES 02 A 42	2.3	
150	ACNE I CONJ. 04 L. PARES 04 A 42		2.3
515	ACSV-SE 81		2.3
516	ACSV-SE 91		2.3

3ª ZONA COMERCIAL DE PALMAS

COD.BAIRRO	NOME	ZONA
150	ACNE I CONJ. 02 L. IMPARES 03 A 43	3.0
150	ACNE I CONJ. 03 L. PARES 04 A 44	3.0
155	ACSO I CONJ. 04 L. PARES 02 A 40	3.0
157	ACSO II CONJ. 01 L. IMPARES 01 A 41	3.0
180	ACSU-NO 10 CONJ. 02 L. 1,2,3,5,7,9,11,12	3.0
181	ACSU-NE 10 CONJ. 02 L. 1,2,4,6,8,10,11,12	3.0
182	ACSU-SO 10 CONJ. 02 L. 1,2,3,5,7,9,11,12	3.0
183	ACSU-SE 10 CONJ. 02 L. 1,2,4,6,8,10,11,12	3.0
185	ACSU-SE 20 CONJ. 02 L. 1,2,4,6,8,10,12,14 16,17,18	3.0
184	ACSU-SO 20 CONJ. 02 L. 3,5,7,8,9	3.0

186	ACSU-SO 40 CONJ. 01		3.0	
187	ACSU-SE 40 CONJ. 01		3.0	
201	ACSU-NO 40 CONJ. 01 E 02		3.0	
155	ACSO I CONJ. 01 L. PARES 02 A 40	3.1		
155	ACSO I CONJ. 02 L. 01 A 42	3.1		
155	ACSO I CONJ. 03 L. 01 A 42	3.1		
155	ACSO I CONJ. 04 L. IMPARES 01 A 39	3.1		
188	ACSU-SO 50 CONJ. 01		3.1	
202	ACSU-NO 50 CONJ. 01,02			3.1
203	ACSU-NE 50 CONJ. 01,02			3.1
152	ACNE II CONJ. 01 L. IMPARES 3 A 41	3.2		
152	ACNE II CONJ. 02 LOTES 3 A 44		3.2	
152	ACNE II CONJ. 03 LOTES 3 A 44		3.2	
152	ACNE II CONJ. 04 LOTES 3 A 42		3.2	
156	ACNO II CONJ. 01 L. IMPARES 1 A 39	3.2		
156	ACNO II CONJ. 02 L. 1 A 42	3.2		
156	ACNO II CONJ. 03 L. 1 A 42	3.2		
156	ACNO II CONJ. 04 L. 1 A 40		3.2	
180	ACSU-NO 10 CONJ. 02 L. 4,6,8,10		3.2	
181	ACSU-NE 10 CONJ. 02 L. 3,5,7,9	3.2		
182	ACSU-SO 10 CONJ. 02 L. 4,6,8,10	3.2		
183	ACSU-SE 10 CONJ. 02 L. 3,5,7,9	3.2		
184	ACSU-SO 20 CONJ. 02 L. RUA NSA 2,4,6	3.2		
185	ACSU-SE 20 CONJ. 02 L RUA NSB 3,5,7,9, 11,13,15		3.2	
189	ACSU-SO 60 CONJ. 01		3.2	
190	ACSU-SE 60 CONJ. 01		3.2	
191	ACSU-SO 70 CONJ. 01		3.2	
192	ACSU-SE 70 CONJ. 01		3.2	
524	ACSV-SE 92			3.2
529	ACSV-SE 101	3.2		
525	ACSV-SE 102			3.2
530	ACSV-SE 111			3.2
537	ACSV-SE 112			3.2
654	TAQUARALTO (AV. TOCANTINS)	3.2		
157	ACSO II CONJ. 01 L. PARES DE 02 A 42	3.3		
157	ACSO II CONJ. 02		3.3	
157	ACSO II CONJ. 03		3.3	
157	ACSO II CONJ. 04		3.3	
186	ACSU-SO 40 CONJ. 02	3.3		
187	ACSU-SE 40 CONJ. 02	3.3		

188	ACSU-SO 50 CONJ. 02 L. AVENIDA	3.3	
538	ACSV-SE 122	3.3	
498	ACSV-SE 52		3.3
499	ACSV-SE 62		3.3

4ª ZONA COMERCIAL DE PALMAS

COD.BAIRRO	NOME	ZONA	
188	ACSU-SO 50 CONJ. 02 L. AVENIDAS	4.0	
189	ACSU-SO 60 CONJ. 02 L. AVENIDAS	4.0	
190	ACSU-SE 60 CONJ. 02 L. AVENIDAS	4.0	
191	ACSU-SO 70 CONJ. 02 L. AVENIDAS	4.0	
192	ACSU-SE 70 CONJ. 02 L. AVENIDAS	4.0	
358	ASR-SE 65	4.0	
359	ASR-SE 75	4.0	
204	ACSU-NO 60	4.0	
205	ACSU-NE 60	4.0	
350	ASR-NE 15	4.0	
188	ACSU-SO 50 CONJ. 02 L. RUA INTERNA	4.1	
189	ACSU-SO 60 CONJ. 02 L. RUA INTERNA	4.1	
190	ACSU-SE 60 CONJ. 02 L. RUA INTERNA	4.1	
191	ACSU-SO 70 CONJ. 02 L. RUA INTERNA	4.1	
192	ACSU-SE 70 CONJ. 02 L. RUA INTERNA	4.1	
206	ACSU-NO 70	4.2	
207	ACSU-NE 70	4.2	
158	ACSO 80	4.2	
159	ACSE 80	4.2	
160	ACSO 81	4.2	
161	ACSO 90	4.2	
162	ACSE 90	4.2	
163	ACSO 91	4.2	
354	ASR-SE 15	4.3	

5ª ZONA COMERCIAL DE PALMAS

COD.BAIRRO	NOME	ZONA
155	ASR-SE 25	5.0
193	ACSU-SO 100	5.0
194	ACSU-SE 100	5.0
195	ACSU-SO 110	5.0
196	ACSU-SE 110	5.0
197	ACSU-SO 120	5.0
198	ACSU-SE 120	5.0
459	ACSV-NO 14	5.0
483	ACSV-SO 24	5.0
485	ACSV-SO 22	5.0
486	ACSV-SO 32	5.0
487	ACSV-SO 31	5.0
488	ACSV-SO 41	5.0
489	ACSV-SO 33	5.0
490	ACSV-SO 43	5.0
491	ACSV-SO 45	5.0
494	ACSV-SO 42	5.0
495	ACSV-SO 52	5.0
496	ACSV-SO 44	5.0
497	ACSV-SO 34	5.0
500	ACSV-SO 51	5.0
501	ACSV-SO 61	5.0
502	ACSV-SO 53	5.0
503	ACSV-SO 63	5.0
504	ACSV-SO 55	5.0
505	ACSV-SO 64	5.0
510	ACSV-SO 74	5.0
511	ACSV-SO 76	5.0
512	ACSV-SO 83	5.0
513	ACSV-SO 75	5.0
514	ACSV-SO 85	5.0
517	ACSV-SO 82	5.0
518	ACSV-SO 92	5.0
519	ACSV-SO 93	5.0
520	ACSV-SO 84	5.0
521	ACSV-SO 94	5.0
522	ACSV-SO 86	5.0
523	ACSV-SO 96	5.0
526	ACSV-SO 103	5.0
527	ACSV-SO 95	5.0

528	ACSV-SO 105		5.0
531	ACSV-SO 102		5.0
532	ACSV-SO 112	5.0	
533	ACSV-SO 104		5.0
534	ACSV-SO 114		5.0
535	ACSV-SO 106		5.0
536	ACSV-SO 116		5.0
539	ACSV-SO 111		5.0
540	ACSV-SO 121		5.0
541	ACSV-SO 113		5.0
542	ACSV-SO 123		5.0
543	ACSV-SO 115		5.0
544	ACSV-SO 125		5.0
545	ACSV-SE 121		5.0
546	ACSV-SE 131		5.0
547	ACSV-SO 122		5.0
548	ACSV-SO 132		5.0
549	ACSV-SO 124		5.0
550	ACSV-SO 126		5.0
551	ACSV-SE 132		5.0
552	ACSV-SO 131		5.0
553	ACSV-NO 61		5.0
554	ACSV-SO 23		5.0
460	ACSV-SO 14		5.0
461	ACSV-NO 12		5.0
462	ACSV-NO 32		5.0
464	ACSV-NO 33		5.0
465	ACSV-NO 43		5.0
466	ACSV-NO 31		5.0
467	ACSV-NO 41		5.0
468	ACSV-NO 42		5.0
469	ACSV-NO 44		5.0
470	ACSV-NO 73		5.0
471	ACSV-NO 71		5.0
472	ACSV-NO 72		5.0
473	ACSV-NE 24		5.0
474	ACSV-NE 54		5.0
475	ACSV-NE 41		5.0
476	ACSV-NE 51		5.0
477	ACSV-NE 53		5.0
478	ACSV-NE 63		5.0
479	ACSV-NE 64		5.0
480	ACSV-NE 74		5.0
481	ACSV-NE 61		5.0

482	ACSV-NE 71		5.0
199	ACSU-SO 130		5.0
200	ACSU-SE 130		5.0
352	ASR-NE 55		5.0
356	ASR-SE 35		5.0
353	ASR-NE 65		5.0
357	ASR-SE 55		5.0
360	ASR-SE 85		5.0
128	AESO 133	5.0	
130	AESO 136		5.0
131	AESE 131		5.0
132	AESO 131		5.0
133	AESO 141		5.0
134	AESO 33		5.0
135	AESO 73		5.0
559	ACSV-NO 32A	5.0	
351	ASR-NE 25		5.1
361	ASR-SE 95		5.2
362	ASR-SE 105		5.2
363	ASR-SE 115		5.2
364	ASR-SE 135		5.2
365	ASR-SE 145		5.2
367	ASR-SE 45		5.2
368	ASR-SE 125		5.2
369	ASR-NE 55		5.2
580	ALC-NO 33		5.3
581	ALC-NO 43		5.3
582	ALC-NO 13		5.3
583	ALC-NO 14		5.3
584	ALC-SO 14		5.3
585	ALC-SO 34		5.3
586	ALC-SO 55		5.3
587	ALC-SO 64		5.3
588	ALC-SO 86		5.3
589	ALC-SO 106		5.3
590	ALC-SO 116		5.3
591	ALC-SO 126		5.3
592	ALC-SO 141		5.3
593	ALC-SE 141		5.3

1ª ZONA RESIDENCIAL DE PALMAS

COD.BAIRRO	NOME		ZONA
219	ARSE	12	1.0
221	ARSE	13	1.0
223	ARSE	14	1.0
230	ARSE	21	1.0
218	ARNE	12	1.1
220	ARNE	13	1.1
222	ARNE	14	1.2
231	ARSE	22	1.3
262	ARSE	51	1.3
272	ARSE	61	1.3
232	ARSE	23	1.3
251	ARSE	41	1.3
281	ARSE	71	1.3
282	ARSE	72	1.3

2ª ZONA RESIDENCIAL DE PALMAS

COD.BAIRRO	NOME		ZONA
233	ARSE	24	2.0
293	ARSE	81	2.1

237	ARSO	21	2.2
294	ARSE	82	2.2
241	ARSE	32	2.3
242	ARSE	33	2.3
250	ARNE	24	2.3
252	ARSO	41	2.3
263	ARSE	52	2.3
264	ARSO	51	2.3
273	ARSE	62	2.3
274	ARSO	61	2.3
300	ARSE	91	2.3

3ª ZONA RESIDENCIAL DE PALMAS

COD.BAIRRO	NOME		ZONA
234	ARNO	21	3.0
301	ARSE	92	3.2
307	ARSE	101	3.2
308	ARSE	102	3.2
315	ARSE	111	3.2
224	ARNO	12 QI 05,06,07,08,09 e	ISENTO
AS DE MAIS)		ÁREA PAC (FICANDO 3.3)	
225	ARSO	12	3.3
226	ARNO	13	3.3
227	ARSO	13	3.3
228	ARNO	14	3.3
229	ARSO	14	3.3
235	ARNE	22	3.3
236	ARNO	23	3.3
243	ARNO	31	3.3
244	ARNO	32	3.3
245	ARNO	33	3.3
261	ARNE	41	3.3
269	ARNE	51	3.3
270	ARNE	53	3.3

271	ARNE	54	3.3
278	ARNE	61	3.3
279	ARNE	63	3.3
280	ARNE	64	3.3
291	ARNE	71	3.3
292	ARNE	74	3.3
316	ARSE	112	3.3
324	ARSE	122	3.3

4ª ZONA RESIDENCIAL DE PALMAS

COD.BAIRRO	NOME		ZONA
238	ARSO	22	4.0
239	ARSO	23	4.0
240	ARSO	24	4.0
246	ARSO	31	4.0
249	ARSO	34	4.0
265	ARSO	52	4.0
266	ARSO	53	4.0
267	ARSO	54	4.0
268	ARSO	55	4.0
283	ARSO	71	4.0
284	ARSO	74	4.0
285	ARSO	75	4.0
286	ARSO	76	4.0
331	ARSE	131	4.1
323	ARSE	121	4.1
332	ARSE	132	4.1
295	ARSO	82	4.3
296	ARSO	83	4.3
297	ARSO	84	4.3
298	ARSO	85	4.3
299	ARSO	86	4.3

302	ARSO	92		4.3
303	ARSO	93		4.3
304	ARSO	94		4.3
305	ARSO	95		4.3
306	ARSO	96		4.3
309	ARSO	101		4.3
310	ARSO	102		4.3
311	ARSO	103	4.3	
312	ARSO	104		4.3
313	ARSO	105		4.3
314	ARSO	106		4.3
317	ARSO	111		4.3
318	ARSO	112		4.3
319	ARSO	113		4.3
320	ARSO	114		4.3
321	ARSO	115		4.3
322	ARSO	116		4.3
325	ARSO	121		4.3
326	ARSO	122		4.3
327	ARSO	123		4.3
328	ARSO	124		4.3
329	ARSO	125		4.3
330	ARSO	126		4.3
335	ARSO	132		4.3
336	ARSO	131		4.3
337	ARSO	135		4.3
602	SANTA FÉ 6ª ET.FL.1 MENOS AV. TOCANTINS			4.3
611	JARDIM AURENY I			4.3
610	JARDIM AURENY II			4.3
601	TAQUARALTO 1ª ET.FL.1 MENOS AV. TOCANTINS			4.3

5ª ZONA RESIDENCIAL DE PALMAS

COD.BAIRRO	NOME		ZONA
257	ARNO	41	5.0
258	ARNO	42	5.0
259	ARNO	43	5.0
260	ARNO	44	5.0

287	ARNO 61		5.0
288	ARNO 71		5.0
289	ARNO 72		5.0
290	ARNO 73		5.0
333	TAQUARALTO 1ª ET.FL.2 MENOS Qd.04,05,06,07,		08,09,37 e
Av. Tocantins	5.0		
607	SETOR BELA VISTA 4ª ETAPA FL 1	5.0	
603	TAQUARALTO 3ª ETAPA FL 1	5.0	
656	TAQUARALTO 2ª ET. FL.1		5.0
333	TAQUARALTO 1ª ET. FL. 02-Qd.04,05,06,07,08,		
	09,20,21,22,23,24,25,28,37,MENOS AV. TOCANTINS	5.3	
604	MORADA DO SOL		5.3
605	RESIDENCIAL MARIA ROSA		5.3
606	SOL NASCENTE 7ª ETAPA FL 02		5.3
609	TAQUARALTO 5ª ETAPA FL 01	5.3	
612	JARDIM AURENY III	5.3	
613	JARDIM AURENY IV	5.3	
661	TAQUARALTO 7ª ETAPA FL 01 E 03	5.3	
665	TAQUARUSSU		5.3

RESUMO

Formação do Preço do Imposto (IPTU)

1. V.V.T. - Valor Venal Territorial.

- 1.1 Área do Imóvel em m².
- 1.2 Aplica-se os fatores de correção.
- 1.3 Acha-se o produto da Área X Valor m² após correção.
- 1.4 Obtem-se o V.V.T.

2. V.V.E. - Valor Venal da Edificação.

- 2.1 Área construída em m² (Área Coberta)
 - 2.2 Aplica-se a tabela de Componentes da Edificação
 - 2.3 Apura-se o Valor do m² de Construção pelo total dos
- na Tabela de Preços de Construção.
- (Pontuação)
pontos somados,

2.4 Acha-se o produto da Área Edificada X Valor do Preço da Construção.

2.5 Obtém-se o V.V.E.

3. Valor Total do IPTU.

3.1 Soma-se V.V.T. + V.V.E. = Valor Total (VT)

3.2 Valor Total X Alíquota = Valor do Imposto

4. V E T A D O